P O R T A R I A Nº 3091
de 13 de novembro de 2012.
Nomeia Pró-Reitor de Graduação.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Professor Associado, Nível 03, JÔNATAS SILVA MENESES, Matrícula SIAPE n.º 0426543, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas – DCS/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer o Cargo de Direção CD-3, de Pró-Reitor de Graduação - PROGRAD.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 3092
de 13 de novembro de 2012.
Nomeia Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Professor Associado, Nível 01, MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA VASCONCELOS, Matrícula SIAPE n.º 1086453, lotado no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DSS/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer o Cargo de Direção CD-3, de Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 3093
de 13 de novembro de 2012.
Nomeia Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Professor Associado, Nível 01, MARIA LÚCIA MACHADO ARANHA, Matrícula SIAPE n.º 1101080, lotado no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DSS/CCSA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer o Cargo de Direção CD-3, de Pró-Reitor de Assuntos Estudantis - PROEST.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 3094
de 13 de novembro de 2012.
Nomeia Coordenador Geral de Planejamento.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Professor Adjunto, Nível 04, ROSALVO FERREIRA SANTOS, Matrícula SIAPE n.º 1254765, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DEE/CCSA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer o Cargo de Direção CD-3, de Coordenador Geral de Planejamento – COGEPLAN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 3095
de 13 de novembro de 2012.
Nomeia Gerente de Recursos Humanos.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8112, de 11 de dezembro de 1990;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Pedagogo EDNALVA FREIRE CAETANO, Matrícula SIAPE nº 6425989, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer o Cargo de Direção CD-3, de Gerente de Recursos Humanos - GRH.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 3096
de 13 de novembro de 2012.
Nomeia Prefeito do Campus.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8112, de 11 de dezembro de 1990;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, DJALMA DE ARRUDA CAMARA, Matrícula SIAPE nº 426531, lotado na Prefeitura do Campus - PREFCAMP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer o Cargo de Direção CD-3, de Prefeito do Campus – PREFCAMP.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 1870.072/2012-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa, CNPJ 03.508.097/0001-36. Objetivo: Estabelecer as diretrizes de cooperação técnica e de gestão na operação e manutenção da infraestrutura da Rede Comunitária de Ensino e Pesquisa implantada pela RNP. Vigência 13/09/2012 a 12/09/2017. Gestor (a): Dilton Dantas de Oliveira. Assinaram: o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, CPF 072.925.035-00 pela UFS, e o Sr. Nelson Simões da Silva, CPF 708.191.577-91 pela RNP.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 1366.043/2008-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a Justiça Federal de Primeiro Grau Seção Sergipe, CNPJ nº05.426.567/0001-48. Objeto: Disciplinar a realização de eventos no Campus da UFS. Vigência: 20/10/2011 a 22/05/2012. Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, Reitor, CPF 072.925.035-00 pela UFS e o Sr. Carlos Rabêlo Júnior, Diretor do Foro, CPF 053.464.954-87 pela Justiça Federal.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do 1º Aditivo ao Convênio nº 1683.100/10-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a Administração Estadual do Meio Ambiente – ADEMA, CNPJ 13.168.992/0001-02 Objetivo: Incluir o curso de Ecologia Bacharelado no campo de estágio ofertado. Vigência: 05/10/2012 e 15/11/2015. Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, CPF nº 072.925.035-00, pela UFS, e o Sr. Genival Nunes Silva, pela ADEMA.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato ao Convênio nº 1860.062/2012-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a Anima Serviços Empreendedores Ltda., CNPJ nº 10.208.520/0001-48. Objeto: Proporcionar estágio curricular aos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação UFS. Vigência: 30/08/2012 a 29/08/2014. Gestora: Lúcia Maria dos Santos Lima. Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, Reitor, CPF 072.925.035-00 pela UFS e Sr. Otoniel Marcos Silva Gomes, pela Anima Serviços Empreendedores Ltda.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato do 1º Aditivo ao Convênio nº. 1721.008/2011-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e as Universidades de: UFRP, UFAL, UFRRJ, UFV, UFG, UFMT, UFPI, UFSC, UFPR. Objeto: Alteração da Cláusula Nona – Do Licenciamento de Cultivares RB Protegidos. Assinaram o Magnífico Reitor Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, portador do CPF 072.925.035-00 pela UFS, e os respectivos Reitores das demais Universidades.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 1861.063/2012-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a Fundação Movimento Universitário de Desenvolvimento Econômico e Social - MUDES, CNPJ 33.663.519/0001-09. Objetivo: Operacionalização de programas de estágio de interesse curricular que, obrigatório ou não, deverão estar de acordo com o projeto pedagógico do curso e apto a proporcionar ao estudante treinamento prático em sua formação profissional específica e em situações reais do cotidiano. Vigência 09/08/2012 a 08/08/2014. Gestor (a): Lúcia Maria dos Santos Lima. Assinou o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, CPF 072.925.035-00 pela UFS, e o Sr. Carlos Dondeo Junior, CPF 001.787.217-00 pela MUDES.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato ao Convênio nº 1864.066/2012-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a Mineração Usiminas S/A, CNPJ nº 12.056.613/0001-20. Objeto: Proporcionar estágio curricular aos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação UFS. Vigência: 10/10/2012 a 09/10/2014. Gestora: Lúcia Maria dos Santos Lima. Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, Reitor, CPF 072.925.035-00 pela UFS e Rubens Souza de Paula, CPF 657.936.256-15 pela Mineração Usiminas S/A.

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO

Retifica-se o Extrato de Termo de Convênio Publicado na página "8" deste Boletim Interno em 18/05/2012, devendo considerar-se a seguinte redação:

Extrato do Convênio nº 1823.027/2012-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e o Instituto Científico Educacional Impacto Soluções - ICEIS, CNPJ 07.130.709/0001-50. Objetivo: Proporcionar oportunidade de estágio, no Hospital Universitário, aos alunos de cursos profissionalizantes em Habilitação Técnica em Enfermagem. Vigência 23/04/2012 a 22/04/2014 . Gestor: Edélzio Alves Costa Junior. Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, CPF 072.925.035-00 pela UFS, e o Sr. Vinícius Falcão Teti, CPF 265.748.615-00 pelo ICEIS.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato ao Convênio nº 1875.077/2012-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e o Serviço Social do Comércio – AR/SE, CNPJ 03.637.549/0001-80. Objetivo: Apoio na realização do projeto "Oficinas em Meio Ambiente: o Parque Nacional Serra de Itabaiana". Gestor: Paulo Sergio Maroti. Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, CPF nº 072.925.035-00, pela UFS, e o Sr. Abel Gomes da Rocha Filho, CPF nº 267.673.255-20, pelo SESC.

Atos da Reitoria

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - ANO VI - Nº 236- 23 DE Novembro DE 2012

P O R T A R I A Nº 2980
DE 06 DE Novembro DE 2012.
Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23113.014515/12-22/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Adjunto, Nível 01, ALINE CABRAL DE OLIVEIRA BARRETO, matrícula SIAPE n.º 2771464, lotado no Núcleo de Fonoaudiologia do Campus Prof. Antônio Garcia Filho – NFO/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, no dia 04 de setembro de 2012, para realizar perícia audiológica no Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2981
DE 07 DE Novembro DE 2012
Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.014711/09-65;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 02, DANIELLA ROCHA, matrícula SIAPE nº 24948455, lotado no Núcleo de Arquitetura e Urbanismo no Campus de Laranjeiras, em regime de dedicação exclusiva, admitido em 23/09/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2982
DE 07 DE Novembro DE 2012
Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.016108/12-50,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auxiliar em Administração, JOSE EURIPEDES GOES, matrícula SIAPE nº 51609, lotado na Divisão Apoio aos Leitores, do nível C-III para o nível C-IV, a partir de 02/11/2012, devido à conclusão do Curso de Informática Avançada, com carga horária de 140(cento e quarenta)horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2983
DE 07 DE Novembro DE 2012
Concede vantagem salarial a servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.015873/12-06

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Assistente em Administração, ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 425431, lotado no Departamento de Obras e Fiscalização, 10%(dez), a partir de 12/09/2012, por ter concluído o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2984
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012
Concede vantagem salarial a servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.018107/12-68

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Auxiliar de Eletricista, PEDRO DOS SANTOS MENEZES, matrícula SIAPE nº 425971, lotado na Coordenação de Serviços Gerais – Hospital Universitário, 5%(cinco), a partir de 30/10/2012, por ter concluído o Ensino Fundamental, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2985
DE 07 DE Novembro DE 2012
Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 05/1999-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.018880/09-74;

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, nível 01, UBIRAJARA COELHO NETO, matrícula SIAPE nº 12229513, lotado no Departamento de Direito no Centro de Ciências Sociais e Aplicadas, em regime de dedicação exclusiva, admitido em 03/11/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2986
DE 07 DE Novembro DE 2012
Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006;

o que consta no Processo nº 23113.018880/09-74;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Adjunto, referente ao interstício 03/11/2009 a 03/11/2011, em regime de dedicação exclusiva, o Professor UBIRAJARA COELHO NETO, matrícula SIAPE nº 12229513, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 2987
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012.
Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.018552/12-09/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, pelo período de 10/11/2012 a 09/11/2014, o Professor Assistente, Nível 02, EDJANE MARIA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1685369, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Campus "Prof. Alberto Carvalho, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Ciências Contábeis do Campus "Prof. Alberto Carvalho – DCCI/CAMPUSITA, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 2988
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012.
Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.018552/12-09/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, pelo período de 10/11/2012 a 09/11/2014, o Professor Assistente, Nível 02, PEDRO MARLUS CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE ESTRELA, matrícula SIAPE n.º 1685184, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Campus "Prof. Alberto Carvalho, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Ciências Contábeis do Campus "Prof. Alberto Carvalho – DCCI/CAMPUSITA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 2989
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012.
Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23113.018779/12-46/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Associado, Nível 03, JOSÉ DALTRO FILHO, matrícula SIAPE n.º 0426314, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DEC/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para participar, durante o período de setembro/2012 a março/2013, como integrante da equipe técnica da M&C Engenharia Ltda, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 2990
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012.
Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23113.018779/12-46/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Adjunto, Nível 02, CLÁUDIA RUBERG, matrícula SIAPE n.º 1333436, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DEC/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para participar, durante o período de setembro/2012 a março/2013, como integrante da equipe técnica da M&C Engenharia Ltda, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 2991
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012.
Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23113.018779/12-46/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Adjunto, Nível 02, LUCIANA COELHO MENDONÇA, matrícula SIAPE n.º 1678374, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DEC/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para participar, durante o período de setembro/2012 a março/2013, como integrante da equipe técnica da M&C Engenharia Ltda, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2992
de 07 DE NOVEMBRO DE 2012
Altera regime de trabalho de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, II, § 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/87;

o que dispõe o artigo 1º, § 1º, "a" da Lei nº 8.243 de 14/10/91;

o que consta no Processo Nº 23113.015430/12-15; r e s o l v e:

Art. 1º - Alterar de 40 horas semanais para Dedicação Exclusiva, a carga horária do Professor Associado, nível 02, JOSE ROGERIO VIEIRA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 2178150, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2993
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012
Concede vantagem salarial a servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.019207/12-48

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Técnico de Laboratório - Área, ANNE DANIELLE BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1912909, lotado no Núcleo de Educação em Saúde no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, 10%(dez), a partir de 31/10/2012, por ter concluído o Curso Superior de Tecnologia em Radiologia, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2994
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012
Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.019203/12-97,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Farmaceutico Bioquimico, IVINA ELAINE DOS SANTOS ROCHA, matrícula SIAPE nº 1446742, lotado na Unidade de Laboratório de Análises Clínicas – Hospital Universitário, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 31/10/2012, devido à conclusão do Curso de Formação Corporativa Básica, com carga horária de 150(cento e cinquenta)horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2995
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012
Concede vantagem salarial a servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.019097/12-41

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Assistente em Administração, JENISSON DA SILVA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 425881, lotado no Centro de Cultura e Arte, 10%(dez), a partir de 30/10/2012, por ter concluído o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 2996
de 07 de novembro de 2012.
Designa Fiscal de Contratos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.002179/12-20;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Professor Adjunto, Nível 01, EDUARDO LUIZ CAVALCANTI CALDAS, Matrícula SIAPE nº 1787893, lotado no Núcleo de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-NUVET/CCBS, em exercício na Função de Coordenador do referido Núcleo, como Fiscal dos Contratos 154/2012, firmado com a Phillips Medical System Indústria e Comércio Ltda., para a aquisição de equipamentos de laboratório (Raios X Digital DR), para ser utilizado pelo Núcleo de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização dos contratos mencionados no Artigo 1º, nas ausências cumulativas do fiscal, substituindo-o, o Professor Adjunto, Nível 01, ANSELMO DOMINGOS FERREIRA SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1645905, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-DZO/CCBS, em exercício na Função de Chefe do Biotério Central da UFS.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 2997
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012.
Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.019016/12-40/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir do dia 25/10/2012, da Função de Chefe do Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DMA/CCET, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, o Professor Adjunto, Nível 03, PAULO DE SOUZA RABELO, matrícula SIAPE nº 1295262, lotado no Departamento de Matemática – DMA/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 2998
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012.
Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.019016/12-40/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 25/10/2012, da Função de Sub-Chefe do Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DMA/CCET, o Professor Adjunto, Nível 02, ANDRE VINICIUS SANTOS DORIA, matrícula SIAPE n.º 1536963, lotado no Departamento de Matemática – DMA/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 2999
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012.
Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.019016/12-40/UFS;

P O R T A R I A Nº 3079
de 12 de novembro de 2012.
Exonera, a pedido, Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Assistente em Administração, Nível Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, MÉRCIA MARIA SILVA PRETEXTATO, Matrícula SIAPE nº 425657, lotado na Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo – CPSPAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Cargo de Direção CD-4, de Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo – CPSPAD.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 3080
de 12 de novembro de 2012.
Exonera, a pedido, Assessor do Reitor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Professor Adjunto, Nível 03, ALBÉRICO NOGUEIRA DE QUEIROZ, Matrícula SIAPE n.º 2583203, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado no Núcleo de Arqueologia do Campus de Laranjeiras – NAR/CAMPUSLAR, do Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor, com exercício de suas atividades como Diretor do Museu de Arqueologia de Xingó-MAX.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 3081
de 12 de novembro de 2012.
Exonera, a pedido, Assessor do Reitor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

R E S O L V E:

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Professor LUIZ GONZAGA DE AZEVEDO, Matrícula SIAPE nº 7426437, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 3082
de 12 de novembro de 2012.
Exonera, a pedido, Assessor do Reitor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

R E S O L V E:

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Auxiliar em Administração, Nível Classificação C, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 10, FRED AMADO MARTINS ALVES, Matrícula SIAPE nº 1101164, lotado na Procuradoria Geral - PGE, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 3083
de 12 de novembro de 2012.
Exonera, a pedido, Assessor do Reitor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Professor Adjunto, Nível 01, MARIA BATISTA LIMA, Matrícula SIAPE nº 1545817, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Educação do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, do Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor, com exercício de suas atividades na Coordenação do Programa de Ações Afirmativas - PAAF desta universidade.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 3084
de 12 de novembro de 2012.
Exonera, a pedido, Assessor do Reitor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Professor Adjunto, Nível 02, EDILSON DIVINO DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE nº 1690189, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DBI/CCBS, do Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor, com exercício de suas atividades na Coordenação Geral de Projetos do Núcleo Regional de Competência em Petróleo, Gás e Biocombustíveis - NUPEG-SE.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 3085
de 12 de novembro de 2012.
Exonera, a pedido, Chefe de Gabinete do Reitor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

R E S O L V E:

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Pedagogo EDNALVA FREIRE CAETANO, Matrícula SIAPE nº 6425989, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Cargo de Direção CD-4, de Chefe de Gabinete do Reitor.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 3086
de 13 de novembro de 2012.
Nomeia Chefe de Gabinete do Reitor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8112, de 11 de dezembro de 1990;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Professor Adjunto, Nível 04, MARCIONILO DE MELO LOPES NETO, Matrícula SIAPE nº 426348, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DQI/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Chefe de Gabinete do Reitor.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 3087
de 13 de novembro de 2012.
Exonera, a pedido, Diretor do CECH.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando;

disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

o Ofício S/N do Diretor do CECH de 13 de novembro de 2012;

R E S O L V E:

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Professor Associado, Nível 03, JÔNATAS SILVA MENESES, Matrícula SIAPE n.º 0426543, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas – DCS/CECH, do Cargo de Direção CD-3, de Diretor do Centro de Educação e Ciências Humanas - CECH.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 3088
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012.
Dispensa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, da Função de Sub-Chefe do Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas – DPS/CECH, o Professor Associado, Nível 01, MARCUS EUGÊNIO OLIVEIRA LIMA, matrícula SIAPE n.º 2222766, lotado no Departamento de Psicologia – DPS/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 3089
de 13 de novembro de 2012.
Nomeia Pró-Reitor de Administração.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8112, de 11 de dezembro de 1990;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 13, ABEL SMITH MENEZES, Matrícula SIAPE nº 0425979, lotado no Departamento de Pessoal da Gerência de Recursos Humanos– DP/GRH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer o Cargo de Direção CD-3, de Pró-Reitor de Administração - PROAD.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 3090
de 13 de novembro de 2012.
Nomeia Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Professor Associado, Nível 01, MARCUS EUGÊNIO OLIVEIRA LIMA, Matrícula SIAPE nº 2222766, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas – DPS/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer o Cargo de Direção CD-3, de Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa - POSGRAP.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 3067
de 12 de novembro de 2012.
Exonera, a pedido, Coordenador de Assuntos Internacionais e de Capacitação Docente e Técnica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,
R E S O L V E:
Art.1º - Exonerar, a pedido, o Professor Adjunto, Nível 04, RENATA SILVA MANN, Matrícula SIAPE n.º 2483844, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Engenharia Agronômica do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DEA/CCBS, do Cargo de Direção CD-4, de Coordenador de Assuntos Internacionais e de Capacitação Docente e Técnica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - CICADT/POSGRAP.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 3068
de 12 de novembro de 2012.
Exonera, a pedido, Coordenador de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,
R E S O L V E:
Art.1º - Exonerar, a pedido, o Professor Adjunto, Nível 02, ANNE MICHELLE GARRIDO PEDROSA DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 2555266, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DQI/CCET, do Cargo de Direção CD-4, de Coordenador de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - COPES/POSGRAP.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 3069
de 12 de novembro de 2012.
Exonera, a pedido, Coordenador de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,
R E S O L V E:
Art.1º - Exonerar, a pedido, o Professor Associado, Nível 02, ARIE FITZGERALD BLANK, Matrícula SIAPE n.º 2241349, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Engenharia Agronômica do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DEA/CCBS, do Cargo de Direção CD-4, de Coordenador de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - COPGD/POSGRAP.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 3070
de 12 de novembro de 2012.
Exonera, a pedido, Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,
R E S O L V E:
Art.1º - Exonerar, a pedido, o Professor Associado, Nível 04, CLÁUDIO ANDRADE MACÊDO, Matrícula SIAPE nº 426262, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DFI/CCET, do Cargo de Direção CD-3, de Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa - POSGRAP.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 3071
de 12 de novembro de 2012.
Exonera, a pedido, Coordenador de Concurso Vestibular da Pró-Reitoria de Graduação.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,
R E S O L V E:
Art.1º - Exonerar, a pedido, o Professor MANUEL LEITE TORRES, Matrícula SIAPE nº 6426208, do Cargo de Direção CD-4, de Coordenador de Concurso Vestibular da Pró-Reitoria de Graduação – CCV/PROGRAD.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 3072
de 12 de novembro de 2012.
Exonera, a pedido, Diretor do Departamento de Administração Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,
R E S O L V E:
Art.1º - Exonerar, a pedido, o Professor Assistente, Nível 04, ANTONIO EDILSON DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE n.º 0426351, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DFS/CCBS, do Cargo de Direção CD-4, de Diretor do Departamento de Administração Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação – DAA/PROGRAD.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 3073
de 12 de novembro de 2012.
Exonera, a pedido, Diretor do Departamento de Apoio Didático-Pedagógico da Pró-Reitoria de Graduação.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,
R E S O L V E:
Art.1º - Exonerar, a pedido, o Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 03, MARLUCE DE SOUZA LOPES SANTOS, Matrícula SIAPE n.º 1548022, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Departamento de Apoio Didático Pedagógico da Pró-Reitoria de Graduação – DEAPE/PROGRAD, do Cargo de Direção CD-4, de Diretor do Departamento de Apoio Didático-Pedagógico da Pró-Reitoria de Graduação – DEAPE/PROGRAD.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 3074
de 12 de novembro de 2012.
Exonera, a pedido, Pró-Reitor de Graduação.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,
R E S O L V E:
Art.1º - Exonerar, a pedido, o Professor Adjunto, Nível 04, PAULO HEIMAR SOUTO, Matrícula SIAPE nº 1204508, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas - DED/CECH, do Cargo de Direção CD-3, de Pró-Reitor de Graduação - PROGRAD.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 3075
de 12 de novembro de 2012.
Exonera, a pedido, Diretor do Departamento de Recursos Materiais da Pró-Reitoria de Administração.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,
R E S O L V E:
Art.1º - Exonerar, a pedido, o Economista GILTON RAMOS CARVALHO COSTA, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, Matrícula SIAPE nº 425785, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Pró-Reitoria de Administração - PROAD, do Cargo de Direção CD-4, de Diretor do Departamento de Recursos Materiais da Pró-Reitoria de Administração – DRM/PROAD.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 3076
de 12 de novembro de 2012.
Exonera, a pedido, Assessor do Reitor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
R E S O L V E:
Art.1º - Exonerar, a pedido, o Técnico em Contabilidade, Nível Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 09, JOSÉ DIAS FIRMO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1033594, lotado na Centro de Educação Superior à Distância - CESAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 3077
de 12 de novembro de 2012.
Exonera, a pedido, Pró-Reitor de Administração.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,
R E S O L V E:
Art.1º - Exonerar, a pedido, o Professor Adjunto, Nível 01, JOSÉ MANUEL PINTO ALVELOS, Matrícula SIAPE nº 0426326, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DEE/CCSA, do Cargo de Direção CD-3, de Pró-Reitor de Administração - PROAD.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 3078
de 12 de novembro de 2012.
Exonera, a pedido, Chefe da Assessoria de Comunicação Social.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,
R E S O L V E:
Art.1º - Exonerar, a pedido, o Professor Adjunto, Nível 01, MESSILUCE DA ROCHA HANSEN, Matrícula SIAPE nº 2345003, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH, do Cargo de Direção CD-4, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social-ASCOM.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar, a partir do dia 25/10/2012, o Professor Adjunto, Nível 02, ANDRE VINICIUS SANTOS DORIA, matrícula SIAPE nº 1536963, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DMA/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Matemática – DMA/CCET, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 3000
de 07 de novembro de 2012.
Designa competência a servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.013593/12-09;
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar como Gestor do Convênio nº 1870.0721/2012-UFS o Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 08, DILTON DANTAS DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 2282451, lotado na Divisão de Gerência de Redes, em exercício na Função de Coordenador de Redes do CPD. O citado Termo de Convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe – UFS e a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP, tem como objeto estabelecer as diretrizes de cooperação técnica e de gestão, a serem realizadas com o apoio recíproco entre os partícipes, na operação e manutenção da infraestrutura da Rede Comunitária de Ensino e Pesquisa (REDECOMEP) implantada pela RNP.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 3001
DE 07 DE Novembro DE 2012.
Altera Portaria 718/2010.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;
o que prevê o artigo 13 da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;
e o que consta do Processo nº 23113.019048/09-31,
RESOLVE:
Art. 1º - Alterar Portaria nº 718, de 07/04/2010, que Promoveu horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe "D III", em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, ANDRE OLIVEIRA SILVA Matrícula SIAPE nº 14493005, lotado no Colégio de Aplicação, onde se lê: "referente ao interstício de 14/04/2008 a 14/04/2009", leia-se: "referente ao interstício de 14/04/2008 a 14/10/2009".
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 3002
de 09 de novembro de 2012.
Fixa vagas de docentes por Departamento e Núcleo de Graduação e dá outras providências.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que consta no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, na Lei nº 12.677 de 25 de junho de 2012, na Portaria Interministerial nº 405 de 30 de agosto de 2012, dos Ministérios de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, e na Portaria nº 1.181/2012, do Ministério da Educação e Cultura, e
a necessidade de preenchimento de vagas docentes geradas pelos Programas REUNI e EXPANSÃO, exercícios 2011 e 2012,
RESOLVE:
Art. 1º - Fixar o quantitativo de 22 (vinte e duas) vagas destinadas a abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor Adjunto, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva (DE), por Departamento e Núcleo de Graduação, com a seguinte distribuição:
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE (CCBS)
DEPARTAMENTO/NÚCLEO-CURSO-VAGAS
Núcleo de Nutrição-Nutrição-1
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA (CCET)
DEPARTAMENTO/NÚCLEO-CURSO-VAGAS
Departamento de Ciência da Computação-Sistema de Informações-1
Departamento de Engenharia Química-Engenharia de Petróleo-6
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIENCIAS HUMANAS (CECH)
DEPARTAMENTO/NÚCLEO-CURSO-VAGAS
Departamento de Comunicação Social-Audiovisual-1
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO
DEPARTAMENTO/NÚCLEO-CURSO-VAGAS
Administração-Administração-1
Biociências-Ciências Biológicas-1
Ciências Contábeis-Ciências Contábeis-1
Educação-Pedagogia-1
Física-Física-1
Geografia-Geografia-1
Letras-Letras – Língua Portuguesa-1
Matemática-Matemática-1
Química-Química-1
Sistema de Informações-Sistema de Informações-1
CAMPUS DE LARANJEIRAS
NÚCLEO-CURSO/HABILITAÇÃO-VAGAS
Núcleo de Arqueologia-Arqueologia-1
Núcleo de Arquitetura e Urbanismo-Arquitetura e Urbanismo-2
Art. 2º - A eventual alteração da classe ou regime de trabalho especificados no artigo 1º, só poderá ser autorizada através de portaria específica do Reitor, por solicitação devidamente fundamentada e aprovada pelo Conselho do Departamento ou Núcleo interessado, e análise favorável da Administração Superior da UFS.
Art. 3º - Os Departamentos/Núcleos contemplados com esta distribuição terão prazo final para a homologação do concurso público até 180 dias contados a partir da publicação da Portaria do Ministério da Educação no Diário Oficial da União.
§1º Quando da nomeação dos candidatos aprovados em concurso os Departamentos / Núcleos estão obrigados a rescindir o contrato de professores substitutos e/ou temporários, imediatamente após o início do exercício das atividades dos Professores Efetivos distribuídos por essa portaria.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 3003
DE 09 DE Novembro DE 2012.
Retifica Portaria nº 2.699/2012.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o consta da C.I. nº 152/CINTEC/2012, de 26/10/2012,
R E S O L V E:
Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 2.699/UFS, de 04/10/2012, que designou a Servidora ADELINA DE SOUSA LAPA, matrícula SIAPE nº 1088160, lotada na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – POSGRAP/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, , para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 04/11/2012 a 18/11/2012, pela Coordenação do Centro de Inovação e Transferência de Tecnologia - CINTEC, onde se lê: *"(...), no período de 04 a 18 de novembro de 2012, em virtude do afastamento do Titular, para participar de avaliação de curso-reconhecimento, em Natal-RN e participar no evento "Design and Modeling in Science, Education and Technology", para apresentação de trabalho em Orlando, Flórida-EUA (...)"*, leia-se: *"(...),no período de 08 a 18 de novembro de 2012, em virtude do afastamento do Titular, para participar no evento "Design and Modeling in Science, Education and Technology", para apresentação de trabalho em Orlando, Flórida-EUA, (...)"*, ficando ratificados os demais termos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 3004
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012.
Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Ofício nº 24/NURI/2012, de 31/10/2012,
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar, no período de 18 a 24 de novembro de 2012, o Professor Adjunto, Nível 01, ÉRICA CRISTINA ALEXANDRE WINAND, matrícula SIAPE n.º 1819045, lotado no Núcleo de Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – NURI/CCSA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer, na qualidade de Decano, a Função de Coordenador do Núcleo de Relações Internacionais – NURI/CCSA.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 3005
DE 09 DE Novembro DE 2012.
Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C.I. nº 134/DP/2012, de 30/10/2012,
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 06, DANIEL MENESES MACHADO, matrícula SIAPE n.º 1466794, lotado na Divisão de Despesa de Pessoal – DIPES/DP/GRH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 05 a 09 de novembro de 2012, pela Direção do Departamento Pessoal – DP, em virtude do afastamento do Titular, para participar do Programa de Multiplicadores do Curso de Extrator de Dados/SIAPE, em Brasília-DF.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº. 3006
de 09 de novembro de 2012.
Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.009239/12-16/Departamento de Letras Estrangeiras/CECH.
RESOLVE:
Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Letras Estrangeiras/CECH , objeto do Edital nº. 019/2012, publicado no D.O.U. de 15/05/2012, conforme informações que seguem:
Matéria de Ensino-Língua Francesa
Disciplinas-Compreensão e Expressão Oral em língua francesa; Expressão Escrita em Língua Francesa; Fonética Francesa; Francês Instrumental; História da Língua Francesa; Língua Francesa I a VIII; Seminário de Língua Francesa; Temas de Cultura e Civilização Francófonas; Tradução e Versão em Português/Francês; Francês para fins específicos I a IV; Estudo de Texto – Francês; Metodologia de ensino/aprendizagem de Francês I e II.
Cargo/Nível-Professor Assistente – Nível I
Regime de Trabalho-Dedicação Exclusiva
Resultado Final-1º lugar: Daniela Akie Hirakawa – 68,5
2º lugar: Vanessa Gonzaga Nunes – 65,7
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
REITOR

PORTARIA Nº. 3007
de 09 de novembro de 2012.
Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.006782/12-53/Núcleo de Museologia/Campus de Laranjeiras;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, objeto do Edital nº. 015/2012, publicado no D.O.U. de 02/04/2012, para o Núcleo de Museologia/Campus de Laranjeiras, conforme informações que seguem:
Matéria de Ensino-Museologia
Disciplinas-Expologia I e II, Expografia I e II, Arquitetura de Museus e Tópicos Especiais em Museologia.
Cargo/Nível-Professor Auxiliar Nível I
Regime de Trabalho-Dedicação Exclusiva
Resultado Final-1º lugar: Priscila Maria de Jesus – 58,0
2º lugar: Sura Souza Carmo – 55,0

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº 3008
de 09 de novembro de 2012.
Nomeia Assessor do Reitor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 09, JOSÉ MAGNO DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE nº 1210529, lotado na Divisão de Contabilidade, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer o Cargo de Direção CD-4 de Assessor do Reitor, no período de 01/11/2012 a 31/12/2012.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 3009
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012
Promove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.019731/12-55;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Auxiliar em Administração MALVINA LIMA DE ANDRADE GOIS, matrícula SIAPE 426637, lotado no Centro de Cultura e Arte, conforme tabela abaixo:
DE-
PARA-
VIGÊNCIA
C 410-C 411-16/12/2011

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 3010
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012.
Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 107/COGEPLAN/2012, de 01/10/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Desenhista Técnico Especialidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 10, SILVÂNIA COUTO DA CONCEIÇÃO, matrícula SIAPE nº 1101084, lotado na Coordenação de Avaliação Institucional – COAVI/COGEPLAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 02 a 19 de outubro de 2012, pela Assessoria Técnica da Coordenação Geral de Planejamento – COGEPLAN, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares e licença casamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 3011
de 09 de Novembro de 2012.
Extingue Núcleo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no Ofício nº 113/PROEX de 1º de novembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Extinguir o Núcleo de Estudos e Pesquisa sobre o Trabalho (UNITRABALHO).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 3012
DE 09 DE Novembro DE 2012.
Cria Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão Trabalho, Sociedade e Meio Ambiente e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o Ofício 113/2012/PROEX, 1º de novembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º- Criar o Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão Trabalho, Sociedade e Meio Ambiente, com o objetivo de promover, no âmbito acadêmico, ações cuja natureza potencialize a tríade ensino, pesquisa e extensão

Art. 2º- O Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão Trabalho, Sociedade e Meio Ambiente,vincular-se-à a Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (PROEX), e atuará através de seus membros em interlocução com as demais Pró-Reitorias e Unidades Acadêmicas da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 3º-Serão admitidos como membros do Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão Trabalho, Sociedade e Meio Ambiente os docentes do quadro ativo da Universidade Federal de Sergipe que estejam efetivamente executando atividades aprovadas pelo Núcleo e ligados aos seus objetivos.

Parágrafo Único: São os seguintes membros fundadores do Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão Trabalho, Sociedade e Meio Ambiente:
-Profa. Laura Jane Gomes (DCF)
-Prof. Matheus Pereira Matos Felizila (DCOS)
-Profa. Raquel Marques Carrico Ferreira (DCOS)
-Profa. Ivanilda Silva (DADI)
-Profa.Yanne Angelim Acioly (DSS)
-Prof. Rosalvo Ferreira Santos (DEE)
-Profa. Mônica Cristina Rovaris Machado (DAD)
-Prof. João Antônio Belmiro dos Santos(DTA)
-Profa. Catarina Nascimento de Oliveira (DSS)
-Profa. Maria da Conceição Almeida Vasconcelos (DSS)

Art. 4º-O Núcleo será administrado por um coordenador e um vice- coordenador que prestarão contas periodicamente, e por relatório semestral, à PROEX.

§1º- O mandato dos coordenadores, a indicação deles e todas as demais regras do funcionamento do Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão Trabalho, Sociedade e Meio Ambiente, deverá ser redigido pelos seus membros e aprovado pela PROEX nos prazos de 150 a 180 dias, a contar da data desta portaria.

§2º- Estão designados os professores LAURA JANE GOMES e MATHEUS PEREIRA MATOS FELIZOLA para, respectivamente, a Coordenação e a Vice- Coordenação do Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão Trabalho, Sociedade e Meio Ambiente:

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 3013
DE 09 DE Novembro DE 2012.
Cria Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão UFS em Movimento e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o Ofício 112/2012/PROEX, 1º de novembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º- Criar o Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão UFS em Movimento, com o objetivo de promover, a prática de atividades físicas e esportivas nos Campi da Universidade Federal de Sergipe para as comunidades universitária e extra- universitária

Art. 2º- O Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão UFS em Movimento, vincular-se-à a Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (PROEX), e atuará através de seus membros em interlocução com as demais Pró-Reitorias e Unidades Acadêmicas da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 3º-Serão admitidos como membros do Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão UFS em Movimento os docentes do quadro ativo da Universidade Federal de Sergipe que estejam efetivamente executando atividades aprovadas pelo Núcleo e ligadas aos seus objetivos.

Parágrafo Único: São os seguintes membros fundadores do Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão UFS em Movimento:
-Prof. Roberto Jerônimo dos Santos(DEF)
-Prof. Ciro José Brito (DEF)
-Prof. Afrânio de Andrade Bastos (DEF)
-Prof. Benedito Carlos Libório Caires Araújo(DEF)
-Prof.Carlos Roberto Rodrigues Santos (DEF)
-Prof. Emerson Pardono (DEF)
-Prof. Marcelo de Castro Hiachi (DEF)
- Pedro Moraes Menezes(DEF)

Art. 4º-O Núcleo será administrado por um coordenador e um vice- coordenador que prestarão contas periodicamente, e por relatório semestral, à PROEX.

§1º- O mandato dos coordenadores, a indicação deles e todas as demais regras do funcionamento do Núcleo serão incluídas no "Regimento Interno do Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão UFS em Movimento", e deverá ser redigido pelos seus membros e aprovado pela PROEX nos prazos de 150 a 180 dias, a contar da data desta portaria.

§2º- Estão designados os professores ROBERTO JERÔNIMO DOS SANTOS e CIRO JOSÉ BRITO para, respectivamente, a Coordenação e a Vice-Coordenação do Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão UFS em Movimento.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidad.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 3014
de 09 de Novembro de 2012
Retifica portaria nº 2.747/2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o que consta no processo nº 23113.014875/12-98,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Estatístico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 02, EDUARDO KEIDIN SERA, matrícula SIAPE nº 2581356, lotado na Coordenação de Planejamento Acadêmico da Coordenação Geral de Planejamento – COPAC/COGEPLAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Cargo de Direção CD-4, de Coordenador de Planejamento Acadêmico da Coordenação Geral de Planejamento – COPAC/COGEPLAN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 3057
de 12 de novembro de 2012.
Exonera, a pedido, Coordenador de Programação Orçamentária da Coordenação Geral de Planejamento.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Economista Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, CLÉZIA DE SOUZA SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1647274, lotado na Coordenação de Programação Orçamentária da Coordenação Geral de Planejamento– COPRO/COGEPLAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Cargo de Direção CD-4, de Coordenador de Programação Orçamentária da Coordenação Geral de Planejamento – COPRO/COGEPLAN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 3058
de 12 de novembro de 2012.
Exonera, a pedido, Coordenador Geral de Planejamento.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Economista LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 04, Matrícula SIAPE nº 2530626, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Coordenação de Controle de Custos da Coordenação Geral de Planejamento - COC/COGEPLAN, do Cargo de Direção CD-3, de Coordenador Geral de Planejamento – COGEPLAN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 3059
de 12 de novembro de 2012.
Exonera, a pedido, Diretor do Restaurante Universitário da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, HELEN SHIRLEY MACHADO NOGUEIRA, Matrícula SIAPE nº 1645248, lotado no Restaurante Universitário da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – RESUN/PROEST, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Cargo de Direção CD-4, de Diretor do Restaurante Universitário da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – RESUN/PROEST.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 3060
de 12 de novembro de 2012.
Exonera, a pedido, Coordenador de Promoções Culturais e Esportivas da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Professor Associado, Nível 02, JOSÉ MARCOS MONTEIRO FREIRE, Matrícula SIAPE nº 1088489, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DEF/CCBS, do Cargo de Direção CD-4, de Coordenador de Promoções Culturais e Esportivas da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - COPRE/PROEST.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 3061
de 12 de novembro de 2012.
Exonera, a pedido, Coordenador de Assistência ao Estudante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Psicólogo-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, GUILHERME FERNANDES MELO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE n.º 1645793, lotado na Coordenação de Assistência ao Estudante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – CODAE/PROEST, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Cargo de Direção CD-4, de Coordenador de Assistência ao Estudante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – CODAE/PROEST.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 3062
de 12 de novembro de 2012.
Exonera, a pedido, Diretor do Centro de Cultura e Arte da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Professor Adjunto, Nível 02, PÉRICLES MORAIS DE ANDRADE JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 3316721, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas-DCS/CECH, do Cargo de Direção CD-4, de Diretor do Centro de Cultura e Arte da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários – CULTART/PROEX.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 3063
de 12 de novembro de 2012.
Exonera, a pedido, Diretor do Centro de Atividade de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Professor Associado, Nível 01, MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA VASCONCELOS, Matrícula SIAPE n.º 1086453, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Aplicadas – DSS/CECH, do Cargo de Direção CD-4, de Diretor do Centro de Atividade de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários – CECAC/PROEX.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 3064
de 12 de novembro de 2012.
Exonera, a pedido, Diretor do Museu do Homem Sergipano da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Professor Assistente, Nível 04, VERÔNICA MARIA MENESES NUNES, Matrícula SIAPE nº 426623, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado no Núcleo de Museologia do Campus de Laranjeiras – NMS/CAMPUSLAR, do Cargo de Direção CD-4, de Diretor do Museu do Homem Sergipano da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários – MUHSE/PROEX.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 3065
de 12 de novembro de 2012.
Exonera, a pedido, Assessor do Reitor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Professor Adjunto, Nível 03, SUZANA LEITÃO RUSSO, Matrícula SIAPE n.º 1548872, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DECAT/CCET, do Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor, com exercício de suas atividades na Coordenação do Centro de Inovação e Transferência de Tecnologia – CINTEC e no Núcleo de Propriedade Intelectual – INPI da Universidade Federal de Sergipe.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 3066
de 12 de novembro de 2012.
Exonera, a pedido, Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Professor Adjunto, Nível 02, RUY BELÉM DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE nº 0426501, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas – DHI/CECH, do Cargo de Direção CD-3, de Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 3046
de 12 de novembro de 2012.
Exonera, a pedido, Diretor do Centro de Processamento de Dados.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, JOSÉ MARCOS SANTOS, Matrícula SIAPE n.º 0425421, lotado no Centro de Processamento de Dados – CPD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Cargo de Direção CD-4, de Diretor do Centro de Processamento de Dados – CPD.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 3047
de 12 de novembro de 2012.
Exonera, a pedido, Coordenador de Suporte do Centro de Processamento de Dados.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 15, JOÃO NYLSON FAGUNDES SOARES, Matrícula SIAPE nº 425912, lotado na Coordenação de Suporte do Centro de Processamento de Dados – COSUP/CPD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Cargo de Direção CD-4, de Coordenador de Suporte do Centro de Processamento de Dados – COSUP/CPD.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 3048
de 12 de novembro de 2012.
Exonera, a pedido, Coordenador de Redes do Centro de Processamento de Dados.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 08, DILTON DANTAS DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 2282451, lotado na Coordenação de Redes do Centro de Processamento de Dados – CORED/CPD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Cargo de Direção CD-4, de Coordenador de Redes do Centro de Processamento de Dados – CORED/CPD.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 3049
de 12 de novembro de 2012.
Exonera, a pedido, Coordenador de Sistema do Centro de Processamento de Dados.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 11, ESTELAMARIS DA COSTA PINA, Matrícula SIAPE nº 426702, lotado na Coordenação de Sistema do Centro de Processamento de Dados – COSIS/CPD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Cargo de Direção CD-4, de Coordenador de Sistema do Centro de Processamento de Dados – COSIS/CPD.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 3050
de 12 de novembro de 2012.
Exonera, a pedido, Diretor do Departamento de Pessoal da Gerência de Recursos Humanos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 13, ABEL SMITH MENEZES, Matrícula SIAPE nº 0425979, lotado no Departamento de Pessoal da Gerência de Recursos Humanos– DP/GRH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Cargo de Direção CD-4, de Diretor do Departamento de Pessoal da Gerência de Recursos Humanos – DP/GRH.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 3051
de 12 de novembro de 2012.
Exonera, a pedido, Diretor do Departamento de Avaliação e Assistência ao Servidor da Gerência de Recursos Humanos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, INÁCIO LOIOLA PEREIRA DE SOUSA, Matrícula SIAPE nº 404081, lotado na Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal da Gerência de Recursos Humanos – DIRESP/GRH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Cargo de Direção CD-4, de Diretor do Departamento de Avaliação e Assistência ao Servidor da Gerência de Recursos Humanos – DAAS /GRH.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 3052
de 12 de novembro de 2012.
Exonera, a pedido, Gerente de Recursos Humanos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Professor Assistente, Nível 01, MARIA TERESA GOMES LINS, Matrícula SIAPE nº 2241097, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DAD/CCSA, do Cargo de Direção CD-3, de Gerente de Recursos Humanos - GRH.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 3053
de 12 de novembro de 2012.
Exonera, a pedido, Coordenador de Avaliação Institucional da Coordenação Geral de Planejamento.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Economista MARCOS VINICIUS NASCIMENTO GONZALES CASTANEDA, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 03, Matrícula SIAPE nº 2499472, lotado na Coordenação Geral de Planejamento - COGEPLAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Cargo de Direção CD-4, de Coordenador de Avaliação Institucional da Coordenação Geral de Planejamento – COAVI/COGEPLAN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 3054
de 12 de novembro de 2012.
Exonera, a pedido, Coordenador de Controle de Custos da Coordenação Geral de Planejamento.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Secretário Executivo, Nível Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, ELISIANE CARRA TUNES, Matrícula SIAPE nº 1643137, lotado na Coordenação Geral de Planejamento - COGEPLAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Cargo de Direção CD-4, de Coordenador de Controle de Custos da Coordenação Geral de Planejamento – COC/COGEPLAN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 3055
de 12 de novembro de 2012.
Exonera, a pedido, Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Professor Assistente, Nível 01, JOSÉ MÁRIO DOS SANTOS RESENDE, Matrícula SIAPE nº 3479573, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado no Núcleo de Dança do Campus de Laranjeiras – NDA/CAMPUSLAR, do Cargo de Direção CD-3, de Pró-Reitor de Assuntos Estudantis - PROEST.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 3056
de 12 de novembro de 2012.
Exonera, a pedido, Coordenador de Planejamento Acadêmico da Coordenação Geral de Planejamento.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a portaria nº 2.747, de 08/10/2012, publicada no Boletim Interno de Serviço nº 233, página nº 3', de 01/11/2012, que autorizou a Licença Capacitação, no período de 01/10/2012 a 29/12/2012, à servidora BENIZIA SANTANA LUZ, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE nº. 1101158, lotada na Unidade de Centro Cirúrgico do Hospital Universitário, para conclusão do curso de graduação em Fisioterapia, na cidade de Aracaju, Sergipe, onde se lê: "no período de 01/10/2012 a 29/12/2012", leia-se: "no período de 01/10/2012 a 30/10/2012", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº 3015
de 09 de Novembro de 2012
Autoriza servidora a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.019053/12-76,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus PROAP/CAPES, da servidora LUCIANA ABOIM MACHADO GONÇALVES DA SILVA, Professora Adjunta 01, matrícula SIAPE nº. 16905114, lotada no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para apresentação de trabalho intitulado: "Función Social de las Remuneraciones", pelo período 27/11/2012 a 02/12/2012, na XXVII Jornada Iberoamericana "Nuevo Rostro del Trabajo", na Universidad Tecnológica del Peru, na cidade de Lima, Peru.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº 3016
de 09 de Novembro de 2012
Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.019054/12-39,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus PROAP/CAPES, do servidor LUCAS GONÇALVES DA SILVA, Professor Adjunto 01, matrícula SIAPE nº. 16987820, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para apresentação de trabalho intitulado: "Acoso Sexual en Brasil", pelo período 27/11/2012 a 02/12/2012, na XXVII Jornada Iberoamericana "Nuevo Rostro del Trabajo", Universidad Tecnológica del Peru, na cidade de Lima, Peru.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº 3017
DE 09 DE novembro DE 2012.
Concede Abono de Permanência.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003,

o que consta do Processo nº. 23113.019064/12-92/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 14/07/2010, Abono de Permanência ao servidor MANUEL HERMINIO DE AGUIAR OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0426411, ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 03, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DME/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 3018
DE 09 DE Novembro DE 2012.
Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.019249/12-98/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de vencimento 10, GILCENIR RAMOS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1104855, lotado na Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital Universitário – CCIH/HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO-Total em dias líquidos averbados-Órgão Emissor – Empresa/Instituição-Cargo/Função

02/01/1989 a 02/04/1991-
821 (oitocentos e vinte e um)-
INSS – Fundação de Beneficência Hospital de Cirurgia-
Aux. Enfermagem
03/11/1992 a 09/12/1994
767 (setecentos e sessenta e sete)-
São Lucas Médico Hospitalar Ltda-
Aux. Enfermagem
Total Averbado: 1.588 (um mil, quinhentos e oitenta e oito) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 3019
de 09 de Novembro de 2012
Retifica portaria nº 2.960/2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.014557/12-72,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a portaria nº 2.960, de 01/11/2012, publicada no Diário Oficial da União, nº 216, seção 2, página 13, de 08/11/2012, que autorizou o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor ANDRÉ LUIS DANTAS RAMOS, Professor Adjunto 02, matrícula SIAPE nº. 16888066, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para cursar pós-doutorado em Engenharia Química, pelo período 23/03/2013 a 22/03/2014, no Vant't Hoff Institute for Molecular Sciences da University of Amsterdam, na cidade de Amsterdam, Holanda, onde se lê: "com ônus limitado", leia-se: "com ônus para a CAPES", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº 3020
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012.
Concede Abono de Permanência.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003,

Considerando o que consta do Processo nº. 23113.018794/12-30/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 06/09/2012, Abono de Permanência a servidora SONIA REGINA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1101191, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 10, lotado na Coordenação de Apoio Administrativo do Hospital Universitário – CDMA/HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 3021
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012.
Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,

Considerando o disposto no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.017986/12-65/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, ao servidor ANTONIO CARLOS DE FREITAS MOURA, matrícula SIAPE nº 577900, ocupante do cargo de Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento14, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado no Hospital Universitário, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com proventos integrais, observado o disposto no Artigo 189 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 3022
de 09 de novembro 2012
Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.019931/12-44,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus, do servidor METHANIAS COLAÇO RODRIGUES JÚNIOR, Professor Adjunto 01, matrícula SIAPE nº. 22271105, lotado no Departamento de Sistemas de Informação do Campus Universitário Prof. "Alberto Carvalho", para apresentação de trabalho intitulado: "A Neurolinguistic Method for Identifying OSS Developers' Context-Specific Prefered Representational Systems", pelo período de 18/11/2012 a 23/11/2012, na The Seventh International Conference on Software Engineering Advances, na cidade de Lisboa, Portugal.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº 3023
de 09 de novembro 2012

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.019706/12-16,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus para o IPHAN, do servidor GILSON RAMBELLI, Professor Adjunto 02, matrícula SIAPE nº. 16123591, lotado no Núcleo de Arqueologia do Campus Universitário de Laranjeiras, para missão de trabalho, em Centros de Arqueologia Subaquática na Espanha, pelo período de 17/11/2012 a 26/11/2012, na cidade de Madri, Espanha.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº 3024
de 09 de novembro de 2012

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.019578/12-20,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor ISRAEL ROBERTO BARNABÉ, Professor Adjunto 02, matrícula SIAPE nº. 14429072, lotado no Núcleo de Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para apresentação de trabalhos intitulados: "Do ABC ao ABV: o eixo Argentina, Brasil e Venezuela na Integração Regional da América do Sul", no XIII Congresso Internacional do Fórum Universitário Mercosul – FOMERCO e "Gramsci e Integração Regional: uma análise possível", no VI Congreso de Relaciones Internacionales/Universidade Nacional de La Plata", pelo período de 18/11/2012 a 24/11/2012, na cidade de Montevidéu, Uruguai e na cidade de La Plata, Argentina.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº 3025
de 12 de novembro de 2012.

Exonera, a pedido, Diretor *Pró-Tempore* do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Professor Adjunto, Nível 02, MÁRIO ADRIANO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1503384, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-DME/CCBS, do Cargo de Direção CD-3, de Diretor *Pró-Tempore* do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 3026
de 12 de novembro de 2012.

Exonera, a pedido, Vice-Diretor do Campus de Laranjeiras.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Professor Adjunto, Nível 02, GILSON RAMBELLI, Matrícula SIAPE nº 1612359, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado no Núcleo de Arqueologia do Campus de Laranjeiras – NAR/CAMPUSLARA, do Cargo de Vice-Diretor do Campus de Laranjeiras.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 3027
de 12 de novembro de 2012.

Exonera, a pedido, Diretor Geral *Pró-Tempore* do Campus de Laranjeiras.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Professor Associado, Nível 01, ADRIANA DANTAS NOGUEIRA, Matrícula SIAPE nº 1354970, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado no Núcleo de Artes e Design do Centro de Educação e Ciências Humanas – NADE/CECH, do Cargo de Direção CD-3, de Diretor Geral *Pró-Tempore* do Campus de Laranjeiras.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 3028
de 12 de novembro de 2012.

Exonera, a pedido, Ouvidor Geral da UFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Professor Adjunto, Nível 04, MARCIONILO DE MELO LOPES NETO, Matrícula SIAPE nº 426348, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DQI/CCET, do Cargo de Direção CD-4, de Ouvidor Geral da UFS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 3029
de 12 de novembro de 2012.

Exonera, a pedido, Diretor do Hospital Universitário.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Professor Associado, Nível 01, ÂNGELA MARIA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 426722, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DME/CCBS, do Cargo de Direção CD-3, de Diretor do Hospital Universitário - HU.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 3030
de 12 de novembro de 2012.

Exonera, a pedido, Diretor Administrativo do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Administrador WILLIAMS WESLEY REIS SANTOS, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, Matrícula SIAPE nº 1851004, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Cargo de Direção CD-4, de Diretor Administrativo do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 3031
de 12 de novembro de 2012.

Exonera, a pedido, Diretor Administrativo do Hospital Universitário.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Economista, EDELZIO ALVES COSTA JUNIOR, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 03, Matrícula SIAPE nº 1153880, lotado no Centro de Educação Superior à Distância - CESAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Cargo de Direção CD-4, de Diretor Administrativo do Hospital Universitário.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 3032
de 12 de novembro de 2012.

Exonera, a pedido, Diretor de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Professor Associado Nível 01, ROQUE PACHECO DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 285906, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DME/CCBS, do Cargo de Direção CD-4, de Diretor de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 3033
de 12 de novembro de 2012.

Exonera, a pedido, Assessor do Reitor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a pedido, PATRÍCIA DE ARAÚJO DUTRA, Matrícula SIAPE nº 1694461, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor, com exercício de suas atividades no Hospital Universitário.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 3034
de 12 de novembro de 2012.

Exonera, a pedido, Diretor Clínico do Hospital Universitário.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Médico-Área, RENÉ PEREIRA DA COSTA, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, Matrícula SIAPE nº 2583679, lotado no Hospital Universitário - HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Cargo de Direção CD-4, de Diretor Clínico do Hospital Universitário.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 3035
de 12 de novembro de 2012.

Exonera, a pedido, Assessor do Reitor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de vencimento 16, ERALDO NASCIMENTO OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 0425726, lotado no Hospital Universitário – HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor, com exercício de suas atividades no Hospital Universitário.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 3036
de 12 de novembro de 2012.

Exonera, a pedido, Assessor do Reitor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Professor Adjunto, Nível 01, FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 3204497, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DME/CCBS, do Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor, com exercício de suas atividades no Hospital Universitário.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 3037
de 12 de novembro de 2012.

Exonera, a pedido, Assessor do Reitor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 10, SUZE CLEY VEIGA FEITOSA, Matrícula SIAPE nº 1103646, lotado na Unidade de Clínica Pediátrica do Hospital Universitário, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor, com exercício de suas atividades no Hospital Universitário.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 3038
de 12 de novembro de 2012.

Exonera, a pedido, Prefeito do Campus.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, DJALMA DE ARRUDA CAMARA, Matrícula SIAPE nº 426531, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Prefeitura do Campus - PREFCAMP, do Cargo de Direção CD-3, de Prefeito do Campus - PREFCAMP.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 3039
de 12 de novembro de 2012.

Exonera, a pedido, Diretor do Departamento de Serviços Gerais da Prefeitura do Campus.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 10, LINDOMAR SILVA DA CONCEIÇÃO, Matrícula SIAPE nº 1045183, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Divisão de Vigilância da Prefeitura do Campus - DIVIG/PREFCAMP, do Cargo de Direção CD-4, de Diretor do Departamento de Serviços Gerais da Prefeitura do Campus – DSG/PREFCAMP.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 3040
de 12 de novembro de 2012.

Exonera, a pedido, Diretor do Departamento de Manutenção da Prefeitura do Campus.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, RODRIGO MELO NUNES, Matrícula SIAPE nº 1413942, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Prefeitura do Campus - PREFCAMP, do Cargo de Direção CD-4, de Diretor do Departamento de Manutenção da Prefeitura do Campus – DEMAN/PREFCAMP.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 3041
de 12 de novembro de 2012.

Exonera, a pedido, Assessor do Reitor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Economista, PEDRO HENRIQUE DANTAS DIAS, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 02, Matrícula SIAPE nº 1789816, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor, com exercício de suas atividades no Centro de Educação Superior a Distância - CESAD.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 3042
de 12 de novembro de 2012.

Exonera, a pedido, Diretor do Departamento de Obras e Fiscalização da Prefeitura do Campus.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Engenheiro UBIRAJARA DA SILVA SANTOS, Matrícula SIAPE nº 6425554, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Cargo de Direção CD-4, de Diretor do Departamento de Obras e Fiscalização da Prefeitura do Campus – DOFIS/PREFCAMP.

º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 3043
de 12 de novembro de 2012.

Exonera, a pedido, Diretor da Biblioteca Central.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, ROSA GOMES VIEIRA, Matrícula SIAPE nº 425393, lotado na Biblioteca Central - BICEN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Cargo de Direção CD-4, de Diretor da Biblioteca Central – BICEN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 3044
de 12 de novembro de 2012.

Exonera, a pedido, Diretor do Centro de Educação Superior a Distância.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Professor Titular, Nível 1, ANTONIO PONCIANO BEZERRA, Matrícula SIAPE nº 426219, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas - DLEV/CECH, do Cargo de Direção CD-3, de Diretor do Centro de Educação Superior a Distância - CESAD.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 3045
de 12 de novembro de 2012.

Exonera, a pedido, Assessor do Reitor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Professor Assistente, Nível 02, FÁBIO ALVES DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2542464, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas – DED/CECH, do Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor, com exercício de suas atividades na Vice-Direção do Centro de Educação Superior a Distância - CESAD.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR